



Prefeitura de Itapoá - SC **Chefia de Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 884, DE 15 DE JULHO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 512, de 09 de abril de 2014, que dá denominação à via pública.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 512/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º. Fica denominada a seguinte via pública: “Rua Arquiteto Oscar Niemeyer”, localizada no bairro São José I, iniciando nas quadras 01 e 05, até as quadras 17 e 18 no Balneário Jardim Pérola do atlântico, conforme croqui anexo.~~

Art. 1º Fica denominada como Rua Arquiteto Oscar Niemeyer, a via pública iniciando nas quadras 17/18 do Balneário Jardim Pérola do Atlântico, e terminando na Rua 860. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itapoá (SC), 15 de julho de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal